



## Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

### **ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 27 DE AGOSTO DE 2012.**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal todos os vereadores, em conformidade com o Livro de Presenças. Pela Presidência foi solicitado ao nobre Vereador Paulo Sebastião Bueno para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia. Terminada a leitura, foi solicitado à 1ª Secretária para que realizasse a chamada regimental. Havendo quorum legal, sob a proteção de Deus, pelo nobre Presidente foi declarada aberta a presente Sessão. Em seguida, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura da Ata da 24ª Sessão Ordinária, realizada nesta Casa de Leis em vinte de agosto de 2012. Após a leitura, a referida ata foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. A seguir, não havendo **Expediente do Chefe do Executivo Municipal**, pelo nobre Presidente foi solicitado ao 2º Secretário para que procedesse a leitura do **"Expediente de Terceiros"**. A seguir, pela Presidência foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **"Expediente das Comissões": "Pareceres nºs 06 e 05/2012"**, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, ao **"Projeto de Lei nº 03/2012"**, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, dispondo sobre impor restrições ao uso e ocupação do solo nas áreas diretamente afetadas pela destinação de resíduos urbanos no Município de Bom Jesus dos Perdões. A seguir, o referido Projeto foi colocado em discussão. Com a palavra os nobres Vereadores José Fernando de Oliveira e Ricardo José da Costa Bruno. Logo após, o **"Projeto de Lei nº 03/2012"** foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, pelo nobre Presidente foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **"Expediente das Comissões"** referente ao **"Projeto de Lei nº 34/2012"**, dispondo sobre aprovação da criação de rua sem denominação. Neste momento solicitou a palavra o nobre Vereador Luiz Gonzaga Bueno, requerendo **pedido de vista** referente ao **Projeto de Lei nº 34/2012**. A seguir, pelo nobre Presidente foi consultado o Plenário sobre o recebimento do pedido de vista, sendo recusado pelo



## Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Plenário por cinco votos contrários e quatro favoráveis. A seguir, pelo nobre Presidente foi solicitado à 1ª Secretária para que prosseguisse a leitura do "**Expediente das Comissões**": "**Parecer nº 50/2012**", assinado pelo Presidente e pelo Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao "**Projeto de Lei nº 34/2012**", dispondo sobre aprovação da criação de rua sem denominação. Após a leitura, o referido Projeto foi colocado em discussão. Com a palavra os nobres Vereadores Paulo Sebastião Bueno, Luiz Manoel da Silva Escudeiro, Luiz Gonzaga Bueno e José Fernando de Oliveira. A seguir, os Vereadores Erimar Freire Neto e Ricardo José da Costa Bruno solicitaram permissão para fazer uma consulta junto à assessoria jurídica da Casa, sendo autorizada pelo nobre Presidente. Logo após, o referido Projeto foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por cinco votos favoráveis e quatro contrários. Em seguida, a Tribuna foi colocada à disposição dos senhores Vereadores. Com a palavra os nobres Vereadores Luiz Gonzaga Bueno, José Fernando de Oliveira, Ricardo José da Costa Bruno, Paulo Sebastião Bueno e Erimar Freire Neto. A seguir, ninguém mais fazendo uso da palavra e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes\_\_\_\_\_, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

**LUIZ MANOEL DA SILVA ESCUDEIRO**  
Presidente

**PAULO SEBASTIÃO BUENO**  
Vice-Presidente

**SIRLEI AP. GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
1ª Secretária

**LUIZ GONZAGA BUENO**  
2º Secretário